

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 3.030, de 28 de agosto de 1937.  
Lei n. 3.031, de 28 de agosto de 1937.  
Lei n. 3.032, de 28 de agosto de 1937.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.509, de 26 de agosto de 1937 — Abre, á Secretaria da Viação e Obras Publicas um credito especial da importancia de 2:675\$000, para o pagamento de indemnização aos senhores Jorge Seeger e Filhos.

Decreto n. 8.511, de 27 de agosto de 1937 — Abre á Secretaria da Viação e Obras Publicas um credito especial da importancia de 10.000:000\$000, para a construção de edificios Publicos.

PALACIO DO GOVERNO — Decretos de 28 do corrente.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Decreto de 26 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario — Directoria da Justiça — Directoria da Contabilidade.

Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

Actos — Portaria — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Autorizações expedidas — 2.a Directoria — 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 106 — Gabinete de Investigações — Despacho — Superintendencia de Ordem Política e Social

cial — Requerimentos despachados — Escala — Directoria do Serviço de Transito.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 31 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Despachos do sr. Secretario — Directoria de Arrecadação e Pagamentos — Circular n. 159 — Directoria da Divida Publica — Comunicado — Directoria Geral Administrativa — Despachos — Portarias — Directoria Geral da Despesa — Ordens de pagamento — Directoria Geral da Receita — Despachos — Impostos estaduais — Decisões — Impostos de Industrias e Profissões — 3.o trimestre — 1.a Directoria — Despachos —

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Acto do sr. Secretario — Offícios — Conselho Administrativo — Departamento Administrativo — Directoria de Terras, Colonização e Imigração — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Contabilidade — Sub-Directorias — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo — Notificações.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Despacho do sr. Secretario — Actos do sr. Secretario — Directoria de Viação — 4.a Secção — Extractos ns. 175 e 176.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO — EDITAES BALANCETES

### DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO — 42.a sessão ordinaria em 28 de agosto de 1937 — Presidencia do sr. Antenor Gandra — Secretarios, srs. Toledo Artigas e Clemente Santos — Expediente — Discursos dos srs. Clemente Santos e Alfredo Ellis — Ordem do dia 30 — 8 — 937.

#### BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR  
RECEBEDORIA FEDERAL  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção de São Paulo.  
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL  
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

### DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA  
CORTE DE APPELLAÇÃO  
Presidencia — Provisões — Férias — Requerimentos despachados.  
Secretaria — Movimento de juizes — Justificação de faltas — Comparecimento — Escalas de Officiaes de Justiça — Rectificações — Autos entrados em 26 e 27 e preparos — Expediente — Ordem do dia: da 1.a Camara em 30; de Camaras Conjunctas em 31 — Audiencias — 1.o Officio.  
Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pareceres.  
EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N. 3.030, DE 28 DE AGOSTO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, o credito de cinquenta e seis contos e vinte mil réis (56:020\$000), complementar á verba n. 31 do actual orçamento (Pessoal, § 7.o, Departamento Estadual do Trabalho, Vencimentos Variaveis, consignação n. 2, sub-consignação n. 4).

Destina-se o credito ao pagamento de despesas com o serviço de fiscalização das leis trabalhistas.

Artigo 2.º — Realizará tambem o Poder Executivo as operações financeiras necessarias ao cumprimento da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Sylvio Portugal  
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 28 de agosto de 1937

Fabio Egydio de O. Carvalho  
Director Geral.

### LEI N. 3.031, DE 28 DE AGOSTO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, o credito de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$000), complementar á verba n. 29 (Pessoal, consignação n. 1; Administração Municipal, sub-consignação n. 2; Vencimentos Variaveis, para pagamento ao pessoal contractado) das Tabellas Explicativas da Despesa do Estado para 1937, annexas ao decreto n. 8.058, de 28 de Dezembro de 1936.

Artigo 2.º — Realizará o Poder Executivo as operações de credito necessarias ao cumprimento da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Sylvio Portugal  
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 28 de agosto de 1937

Fabio Egydio de O. Carvalho  
Director Geral.

### LEI N. 3.032, DE 28 DE AGOSTO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a concorrer, com a somma de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), a titulo de auxilio á Prefeitura Municipal de Nova Granada, para socorro ás victimas do desastre ocorrido na Cachoeira do Marimbondo.

Artigo 2.º — Para cumprimento desta lei, o Poder Executivo realizará as operações financeiras que se façam necessarias, abrindo, no Thesouro do Estado, um credito especial de igual importancia, que deverá ser entregue á Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Artigo 3.º — Entrará em vigor a presente lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Sylvio Portugal  
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 28 de agosto de 1937

Fabio Egydio de O. Carvalho  
Director Geral.

# Actos do Poder Executivo

### DECRETO N. 8.509 DE 26 DE AGOSTO DE 1937

Abre á Secretaria da Viação e Obras Publicas um credito especial da importancia de..... 2:675\$000, para pagamento de indemnização aos senhores Jorge Seeger & Filhos.

O DOUTOR JOSE' JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando da autorização que lhe confere o artigo 2.º da lei n. 2789, de 24 de dezembro de 1936,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Viação e Obras Publicas, um credito especial da importancia de dois contos, seiscentos e setenta e cinco mil réis (2:675\$000), para occorrer ao pagamento

de indemnização aos senhores Jorge Seeger & Filhos, pela desapropriação de duas faixas de terreno do sitio Iracema, districto de paz da Cantareira, necessarias á construção da adductora das aguas vindas dos mananciaes de Barrocada.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Ranulpho Pinheiro Lima  
Clovis Ribeiro

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação, e Obras Publicas, aos 26 de agosto de 1937.

Mario da Veiga  
Servindo de Director Geral.

### DECRETO N. 8.511 DE 27 DE AGOSTO DE 1937

Abre á Secretaria da Viação e Obras Publicas um credito especial da importancia de..... 10.000:000\$000, para a construção de edificios publicos.

O DOUTOR JOSE' JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere a lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Viação e Obras Publicas, um credito especial da importancia de dez mil contos de réis .....